



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 431/2022

Concede Adicional de Escolaridade a servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Ijaci – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Adicional de Escolaridade* a servidora Sr^a. *Kelly Campos Vieira*, matrícula 235, no cargo efetivo de *Monitor de Creche*, lotada na *Secretaria Municipal de Educação*, de acordo com o item V, Art. 4º, da Lei Complementar 1.183/2013, 5% de *Adicional de Ensino Médio*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, em 25 de outubro de 2022.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal